

PORTARIA SEGOV N.º 125, DE 01/09/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO
DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 143,
DA LEI N.º 2898/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, Licença para Tratamento
de Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	Processo Eletrônico
JACINTO ALVES DA SILVA	1359	01/09/2026 A 15/10/2026	36.795/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de setembro de 2026.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Governo
Decreto n.º 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100350030003200380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SAULO RODRIGUES MEIRELLES** em **01/09/2026 18:01**

Checksum: **4A42427F071539F482E8E1875711BA85B726E61E1469F318A047328C66BD7038**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100350030003200380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.